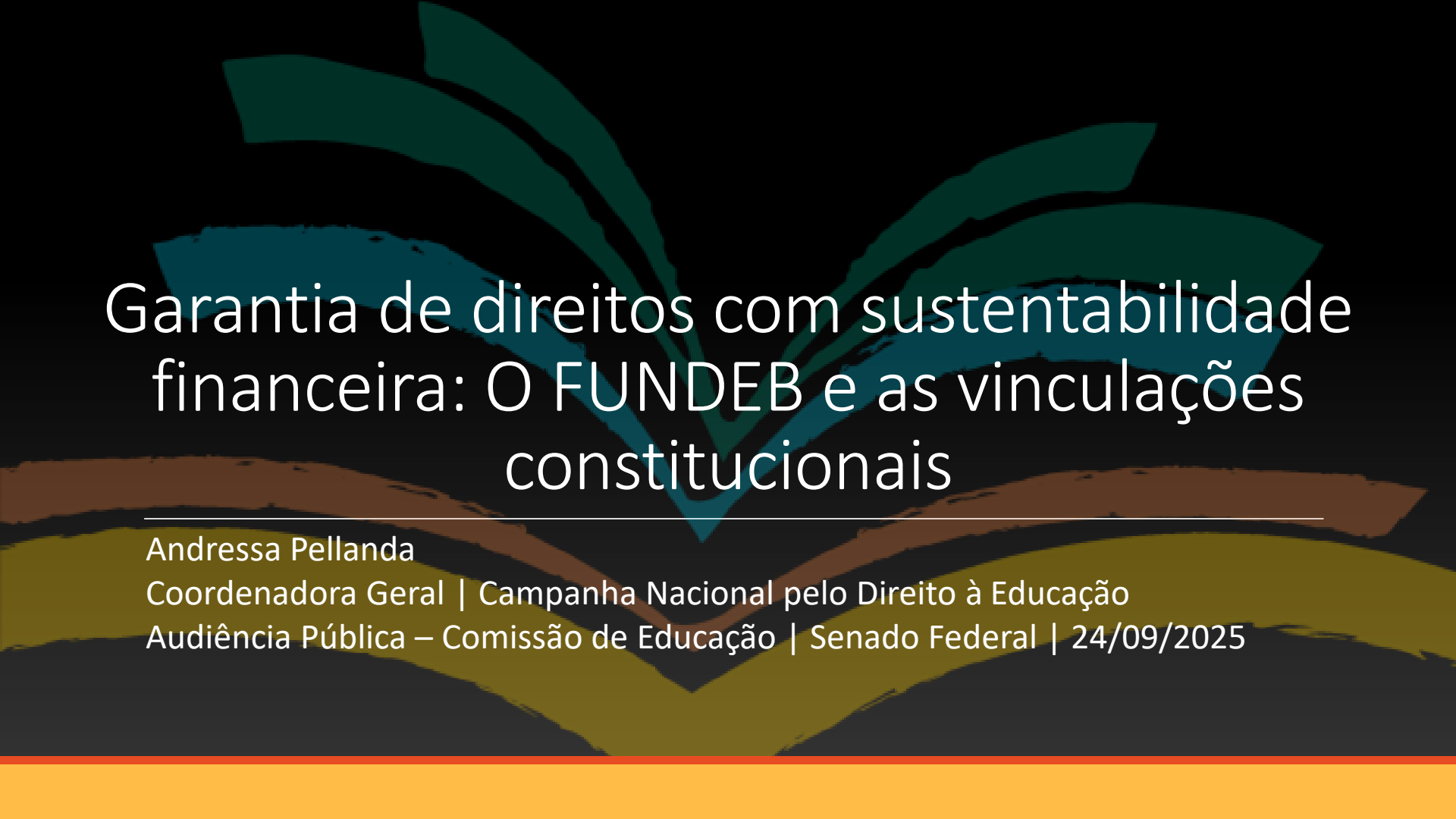




Garantia de direitos com sustentabilidade financeira: O FUNDEB e as vinculações constitucionais

Andressa Pellanda

Coordenadora Geral | Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Audiência Pública – Comissão de Educação | Senado Federal | 24/09/2025

VITÓRIA DA ESCOLA PÚBLICA

Com **CAQ na Constituição**
e **Fundeb permanente,**

a realidade da escola
pública no Brasil
será transformada

#FundebPraValer
#FundebComCAQ
#AprovaFundeb



- Aumento da complementação da União dos atuais 10% para 23%, com recursos novos e preservando o Salário-Educação
- Constitucionalização do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), como parâmetro para qualidade adequada da educação e como mecanismo de controle social, melhoria da gestão, segurança jurídica, fazendo avançar a justiça federativa no Brasil
- Incorporação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) como política de avaliação que inclui, mas supera as avaliações de larga escala
- Aprovação de sistema híbrido de distribuição de recursos, sendo mais equitativo, mas sem desestruturar grandes redes públicas do Norte e Nordeste do país
- Uso do recurso público exclusivamente para a educação pública
- Destinação dos 70% dos recursos do Fundeb para a valorização de todos os profissionais da educação
- Proibição do desvio dos recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para o pagamento de aposentadorias. Atualmente, as escolas públicas perdem R\$ 20 bilhões com essa transferência indevida.

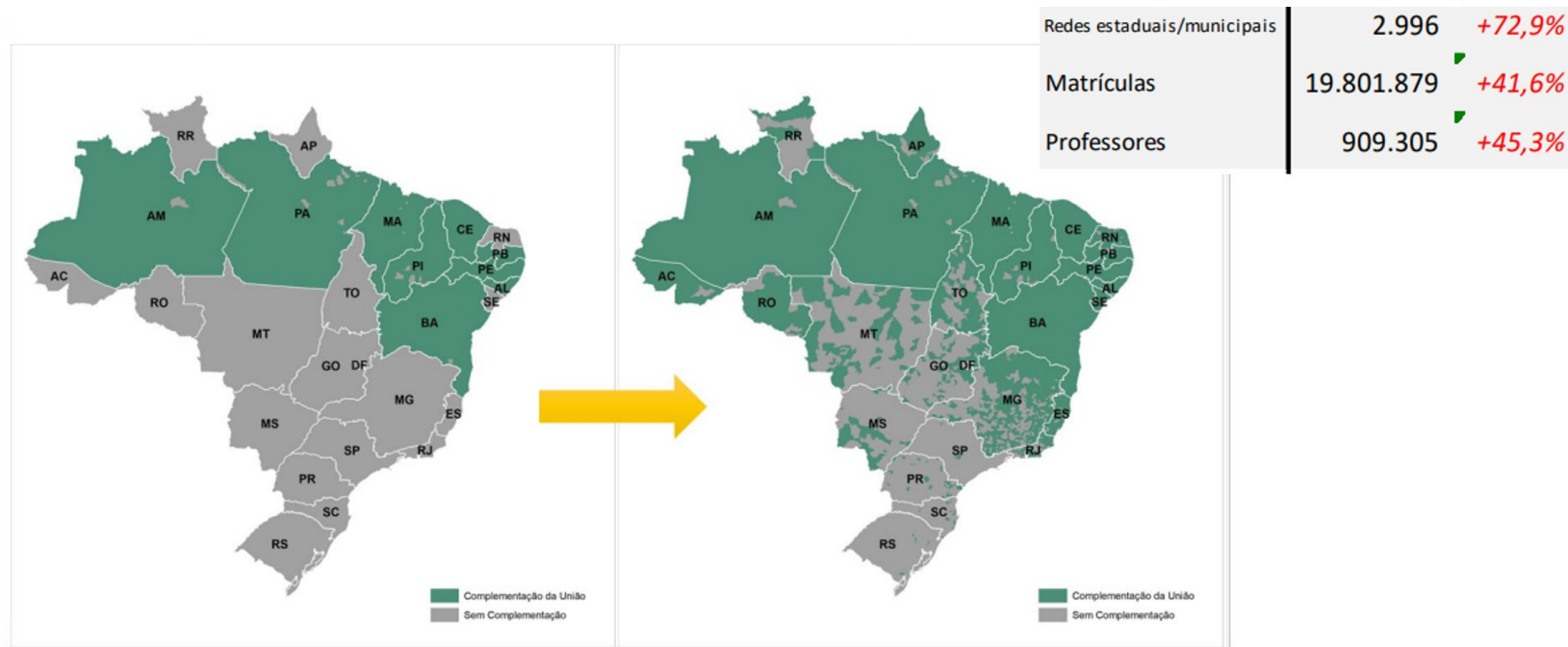
Fundeb
permanente:
melhorias e
perspectivas,

cinco anos
depois

Aumento da complementação mínima da União em sistema híbrido de distribuição dos recursos

[Fundeb anterior 10% VAAF puro]

[Fundeb atual 10% VAAF + 11,5% VAAT]



Fonte: Mapas elaborados por Eunice Corolo (UFPR) com dados do IBGE, Siope/FNDE e Finbra/STN 2017

Melhoria dos fatores de ponderação (à luz do CAQ) - 2023



"Fundeb: ponderar com mais racionalidade para redistribuir com mais equidade"



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação
Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos
Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

Fundeb: Ponderar com mais racionalidade para redistribuir com mais equidade!

Nota Técnica sobre as ponderações de matrículas e seus efeitos, estimados pelo **Simulador do Fundeb**, e sobre a exclusividade de recursos para a escola pública, a complementação da União de 2,5% e a definição de padrão mínimo de qualidade na Regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a ser implantado em 2021.

https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/NT_ponderacoes_NovoFundeb_09.12.2020versao_final.pdf

Para que se tenha **um fator de ponderação que expresse os custos reais**, deve-se considerar, inicialmente, que, do ponto de vista dos custos da educação básica, **o componente pessoal** responde por uma parcela que varia entre 80% e 90% do valor total. Disso decorrem **três fatores que explicam em grande parte as diferenças no custo/aluno**:

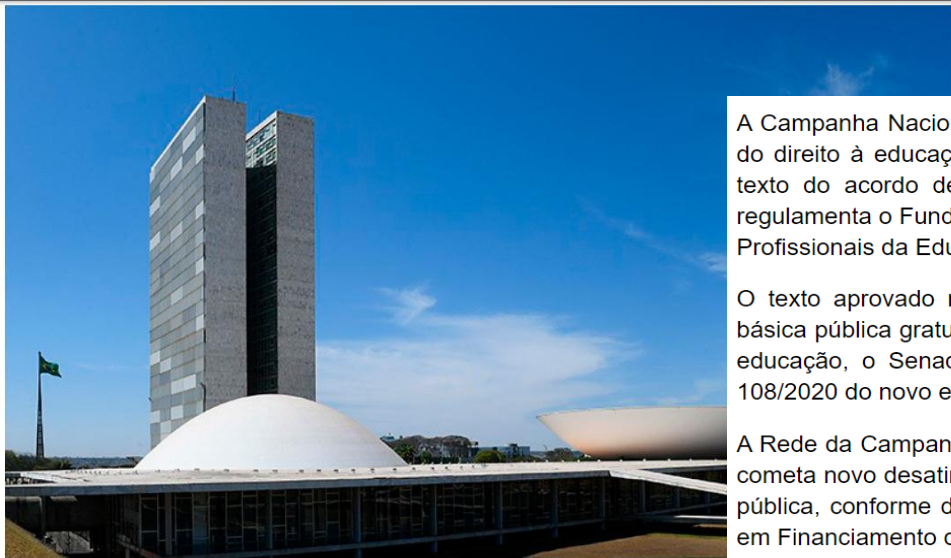
1. Jornada escolar diária e semanal do aluno: maior a jornada (implica) → mais professores e demais profissionais da educação;
2. Número de alunos por turma: menor a razão (implica) → mais professores.
3. Tamanho da escola: escolas menores, como as rurais e creches (implica) → os custos/aluno com direção e funcionários pesam mais por falta de escala.

Esses três parâmetros, portanto, são cruciais na definição dos fatores de ponderação e não são considerados atualmente.

O que existe hoje é uma longa lista de etapas e modalidades e respectivos fatores de ponderação que possui **pouca lógica ou racionalidade**, uma vez que é definida pela já citada comissão por critérios que levam em conta basicamente o perde e ganha, entre estados e municípios, de recursos do Fundeb e os limites entre 0,7 e 1,3. Não obstante a sua extensão, a lista deixa de fora várias modalidades de ensino, entre outras: **Educação Infantil**, **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** e **Educação Profissional do Campo**; Educação Profissional em Tempo Integral.

Travas ao repasse de recursos públicos ao setor privado

Vitória: Senado Federal faz jus à EC 108/2020 e não permite privatizações no texto de regulamentação do Fundeb



Brasil, 15 de dezembro de 2020.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação – maior, mais ampla e mais plural rede em defesa do direito à educação no Brasil – parabeniza e agradece ao Senado Federal pela aprovação do texto do acordo descumprido pela Câmara dos Deputados acerca do PL n. 4.372/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

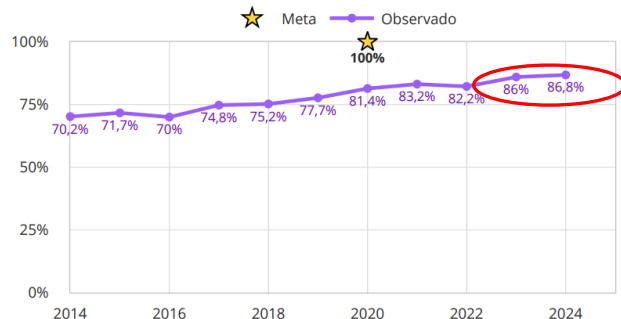
O texto aprovado representa um passo decisivo para o financiamento adequado da educação básica pública gratuita e de qualidade no país. Ao negar dispositivos que permitiam privatização da educação, o Senado Federal demonstrou respeito à Constituição Federal de 1988 e à EC n. 108/2020 do novo e permanente Fundeb.

A Rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação espera que a Câmara dos Deputados não cometa novo desatino e altere novamente o texto, causando um rombo de R\$ 15,9 bi para a escola pública, conforme demonstrou nota técnica da Campanha e da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação - Fineduca.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação reafirma, por fim, seu compromisso em seguir no debate técnico e político, de forma a garantir que o Fundeb seja devidamente regulamentado e possa ser implementado em sua plenitude e potencialidade, transformando a educação pública no Brasil.

Valorização dos profissionais da educação

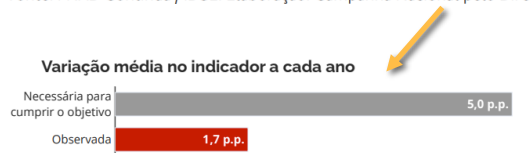
Rendimento médio dos docentes com ens. sup. completo das redes públicas, em relação aos demais profissionais de mesma escolaridade



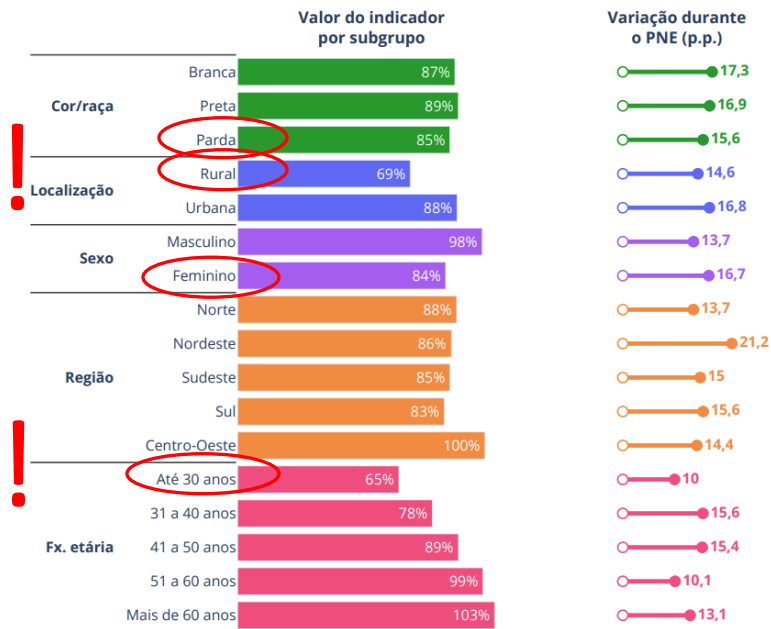
Rendimento médio dos docentes com ensino superior completo das redes públicas, como porcentagem do rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade (%)

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Valor (%)	70,2	71,7	70	74,8	75,2	77,7	81,4	83,2	82,2	86	86,8

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Rendimento médio dos docentes com sup. completo das redes públicas, como porcentagem do rend. dos demais profissionais com essa mesma esc. - subgrupos de docentes vs. média nacional dos demais profissionais



Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

POSICIONAMENTO PÚBLICO

EM DEFESA DE UM **SISTEMA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO JUSTO,
EQUITATIVO E EFETIVO: UM
CHAMADO EM 10 PONTOS AO
SENADO FEDERAL**



08 de setembro de 2025

“É imperativo que o Senado Federal corrija as graves distorções imprimidas ao texto, retomando as conquistas já consolidadas e garantindo que a lei cumpra seu papel de organizar a cooperação federativa para superar as históricas desigualdades educacionais do país.”

Em defesa de um Sistema Nacional de Educação justo, equitativo e efetivo

DIRETRIZ DO SINAEB	DIMENSÃO DO SINAEB
Universalização do atendimento escolar	Acesso e permanência
	Trajetória
	Infraestrutura
Melhoria da qualidade do aprendizado	Aprendizagens
	Práticas pedagógicas
	Ambiente educativo
	Formação para o trabalho e cidadania
Valorização dos profissionais da educação	Formação inicial e continuada
	Carreira e remuneração
	Satisfação profissional
Gestão democrática	Financiamento
	Planejamento e gestão
	Participação
Superação das desigualdades educacionais	Inclusão, equidade e enfrentamento às discriminações
	Direitos humanos, diversidade e diferença
	Contexto socioeconômico e espacial
	Intersetorialidade e sustentabilidade

2. Do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SINAEB)

(a) O SINAEB, estabelecido pela EC 108/2020, representa um avanço ao ampliar o conceito de avaliação para além de testes padronizados, incorporando dimensões como qualidade, equidade, eficiência, condições de oferta, contextos territoriais e a escuta/participação da comunidade escolar.

(b) A retirada do termo “Sistema” do texto esvazia esse avanço, uma vez que o sistema indica um conjunto de elementos/conceitos interdependentes para fortalecer o todo, quanto ao direito à educação com qualidade e equidade. É imperativo restabelecer a redação que trata de um sistema de avaliação, e não apenas de políticas avaliativas pontuais.

(c) Ainda, os princípios do SINAEB devem incluir: (...).

(d) Suas diretrizes devem priorizar (...).

Em defesa de um Sistema Nacional de Educação justo, equitativo e efetivo

1. Do financiamento adequado e justo da educação pública brasileira

(a) É fundamental que o Custo Aluno Qualidade (CAQ) garanta insumos necessários como um piso salarial para os profissionais da educação, política de carreira, número adequado de crianças/ estudantes por turma, biblioteca e sala de leitura, laboratório de ciências, internet banda larga, quadra poliesportiva coberta, alimentação nutritiva, transporte escolar digno, banheiros, água potável, acesso a tratamento de água e esgoto, energia elétrica, ventilação adequada, infraestrutura sustentável baseada na natureza.

(b) A supressão do dispositivo que determinava à União a suplementar recursos para entes que não atingissem o CAQ esvazia o caráter redistributivo do sistema. Sem essa referência explícita, a complementação financeira perde seu foco na equalização e no padrão mínimo de qualidade, perpetuando desigualdades regionais, e deve ser reintegrada.

(c) É crucial distinguir claramente o custeio da educação (vinculado ao CAQ e ao padrão mínimo de qualidade constitucional) da avaliação educacional. A fusão desses conceitos no texto gera riscos - inclusive sob o conceito de "padrão de qualidade" - de aprofundamento das desigualdades.

(d) O financiamento deve seguir parâmetros nacionais do CAQ, com variação apenas na aplicação dos valores de acordo com as diversidades territoriais, e não na definição dos insumos essenciais.

(e) No ensino superior, a proposta de "padrões de qualidade" é potencialmente interessante, mas a ausência de detalhamento sobre seu vínculo com o financiamento e a falta de debate de uma proposição tão nova com ampla participação das comunidades acadêmica e científica é um risco e precisa ser melhor balizado.



Rogério Carvalho @SenadorRogério

Contem com o nosso mandato! A luta é nossa, o PT sempre batalhou por uma educação de qualidade para garantir o futuro do Brasil. -#APROVAFUNDEB

União Brasileira dos Estudantes Secundaristas @ubesooficial · Aug 20

Senadores de SE @Sen_Alessandro @SenadoraMaria e @SenadorRogério fazemos o apelo para que votem SIM no projeto integral do Novo Fundeb Permanente com CAQ. Os estudantes secundaristas de todo o país agradecem! #AprovaFundeb

4:52 PM · Aug 20, 2020 · Twitter for iPhone

Renan Calheiros @renanclheiros

O FUNDEB é imprescindível para educação. Sou a favor do texto que veio da Câmara pela constitucionalização e o aumento gradual dos repasses. Mais de 80% dos alunos da educação básica são da rede pública, bancada com esses recursos. #FundebPravaler

Rogério Carvalho @SenadorRogério

Como professor, reforço a necessidade de investimentos em educação

Daniella Ribeiro @soudaniella111 · 11m

Vim participar pessoalmente da sessão do Senado que tem como pauta a votação do Novo FUNDEB. Uma honra para uma pedagoga. Vamos nos mobilizar pela nossa Educação pública e de qualidade. #Fundeb #aprovaufundeb #FundebPravaler

Esperidião Amin @esperidiãoamin · Aug 19

Nesta quinta será votada a PEC que torna permanente o Novo Fundeb. Votaremos SIM! Votaremos nas mesmas condições que a Câmara aprovou. Quero dizer que acompanhei especialmente o trabalho que a @DeputadaAngela fez ao longo de toda a transição

rodriogcarvalho @rodrigocarvalho · 1m

Você está disponível para conversar?

Seu nome: Rodriogcarvalho

Sr. Senador Rodrigo Cunha:

Maria Alvimete Parabéns homem de Deus, um dia lhe

Francisca Silva Parabéns #AprovaFundeb já

4 sem Curtir Responder

educadores precisamos do tr não nos desespere. 4 sem Curtir Responder

Romário @RomarioOnze

A votação do NOVO FUNDEB está prevista para esta quinta, no Senado. Meu total apoio ao parecer da relatoria da PEC 15/2015, a prof.ª Dorinha Seabra. A aprovação vai resultar na

Se o FUNDEB deixar de existir, muitas crianças vão ficar sem creche e escola por não ter dinheiro para manter os professores e funcionários. Se for aprovado, o NOVO FUNDEB vai garantir a educação pública e de qualidade na educação, garantir

Dario Berger Retweeted

Flávio Arns @ArnsFlavio · 27m

Durante os meses de 2019 e 2020, realizamos diversas audiências públicas sobre o **Fundeb** na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do @SenadoFederal, com o apoio do senador @danielaribeiro que ofereceu todo suporte e não poupou esforços para tornar esse tema uma das +

4 3 4

Senador Angelo Coronel @angelocoronel · Aug 21

Apoio e votarei SIM ao relatório do senador @ArnsFlavio à PEC 26/2020, q torna o **Fundeb** permanente. A votação foi remarcada p/ dia 25. Será uma conquista histórica aos trabalhadores da educação. Fortalecer a Educação é o caminho para um futuro melhor. #AprovaFundeb #FundebSIM

Acir Gurgacz @AcirGurgacz · 7h

Hoje é o Dia Nacional da Educação Infantil e também é dia de aprovarmos o FUNDEB no Senado. O fundo, voltado à educação básica, é uma espécie de poupança que reúne impostos estaduais e municipais, além da contribuição da União. Com a nova proposta, o aporte do governo federal deve aumentar, de forma escalonada, de 10% para 23%, até 2026, com 5% fixados exclusivamente para a Educação Infantil, cujo foco são crianças de 0 a 5 anos. Também fica estabelecido que em caso de falta de vagas em creches, o valor poderá ser repassado para instituições privadas sem fins lucrativos. Uma mudança significativa, tendo em vista que é nessa fase que se prepara os alunos para a etapa da alfabetização. Portanto, vamos aprovar o FUNDEB já!

#fundeb #aprovaufundeb #novofundeb #custoalunoqualidade #CAQ #Rondônia @AcirGurgacz

Zenalde Senadora @zenaldern

FUNDEB EM PAUTA, HOJE (20), no Senado! Defendemos a aprovação da PEC 26 sem alterações, para garantir todos os avanços conquistados na Câmara!

#fundebsememendas #FundebComCAQ #AprovaFundeb #fundebpermanente #FundebPravaler #senadofederal @CNTE_oficial

Fabiano Contarato @ContaratoSenado

Hoje é um dia histórico! Vamos votar o novo Fundeb, tornar permanente na Constituição a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil. São 40 milhões de estudantes beneficiados e professores mais valorizados! Reforço meu apoio ao Fundeb com CAQ

Randolfe Rodrigues @randolfep

É HOJE! Vamos votar no Senado o novo FUNDEB e lutar pela aprovação p/ garantir recursos p/ a Educação do país. Precisamos aprovar um FUNDEB p/ valer, com CAQ (Custo Aluno-Qualidade) p/ construirmos uma Educação transparente e de qualidade!

#AprovaFundeb #FundebComCAQ

Translate Tweet

9:04 AM · Aug 20, 2020 · Twitter for iPhone

Flávio Arns Retweeted

Undime @undime · Aug 19

Senador @ArnsFlavio, precisamos garantir a aprovação do Novo Fundeb (PEC 26/2020) no Senado sem emendas e sem alterações, de acordo com o texto da Câmara dos Deputados. #UndimePeloFundeb #JuntosPeloNovoFundeb

4 7

Eliziane Gama @elizianegama

Não existe #FundebPravaler sem o #FundebComCAQ. Isso está claro. O Brasil precisa se mobilizar para pautar a educação pública como política de Estado e é o CAQ que aponta onde e quanto se deve investir na educação e não apenas o mínimo necessário para cumprir a lei.

Translate Tweet

2:29 PM · Aug 12, 2020 · Twitter for iPhone

28 Retweets 140 Likes 15 Quote Tweets

Italcil @italcilucas

Como vice-presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação, defendo a aprovação do Fundeb no Senado com o CAQ (Custo Aluno-Qualidade). O CAQ é um mecanismo de padrão de qualidade da educação que garante um valor mínimo por aluno, a ser demandado por escola, em todo o país.

Weverton @wevertonrocha

#Fundeb

É hoje a votação do Fundeb! O **PDT** historicamente sempre esteve empenhado a favor da educação, e dessa vez não será diferente, toda nossa bancada no Senado está mobilizada em aprovar o texto com o CAQ (Custo Aluno-Qualidade).

Translate Tweet

62 senadores afirmam votar no relatório de Fundeb de Flávio Arns, rejeitando emendas ou destaques @campanha.org.br

10:17 AM · Aug 20, 2020 · Twitter Web App

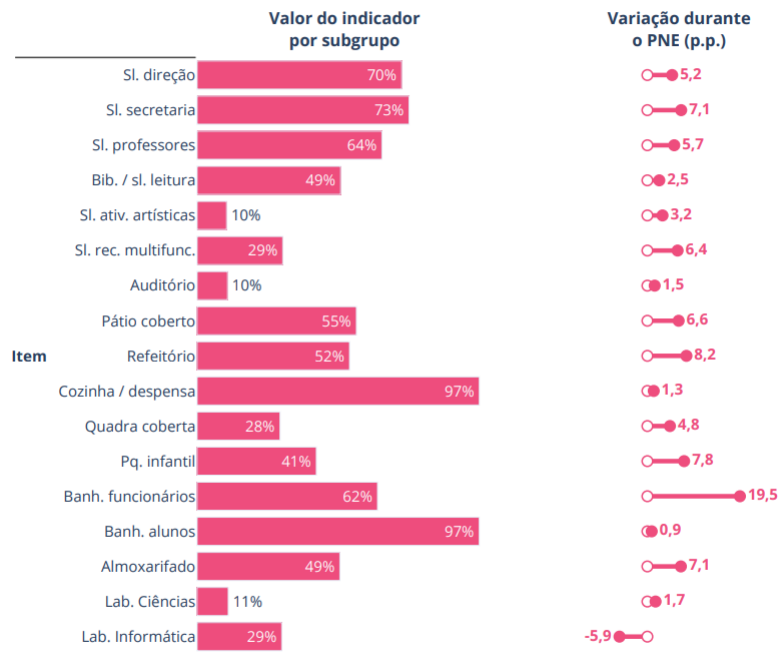
20 Retweets 58 Likes 3 Quote Tweets

CAQ: qualidade democrática

- O CAQ reflete a qualidade em uma perspectiva democrática, por garantir:
 - ✓ Infraestrutura de qualidade, que pauta o financiamento
 - ✓ Parâmetros para gestão do recurso público
 - ✓ Mecanismos de controle social e de combate à corrupção
 - ✓ Justiça federativa e descentralização
 - ✓ Gestão democrática
 - ✓ Aprendizagem

Infraestrutura e condições de oferta

Percentual de ambientes escolares previstos no CAQ presentes nas escolas públicas



Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Percentual de ambientes escolares previstos no CAQ presentes nas escolas públicas



Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

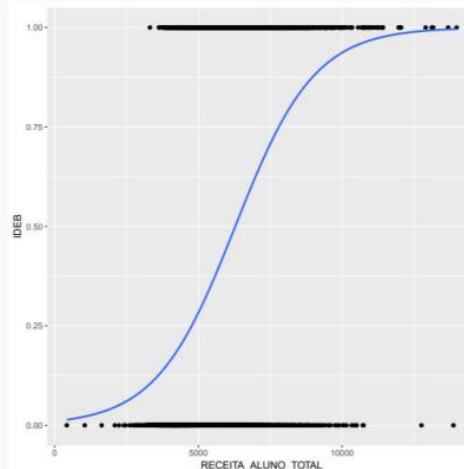
O equívoco do financiamento baseado em resultados de aprendizagem

Fase final da
aprovação da
EC 108/2020
(2019-2020)

Simulações 2019

Resultado

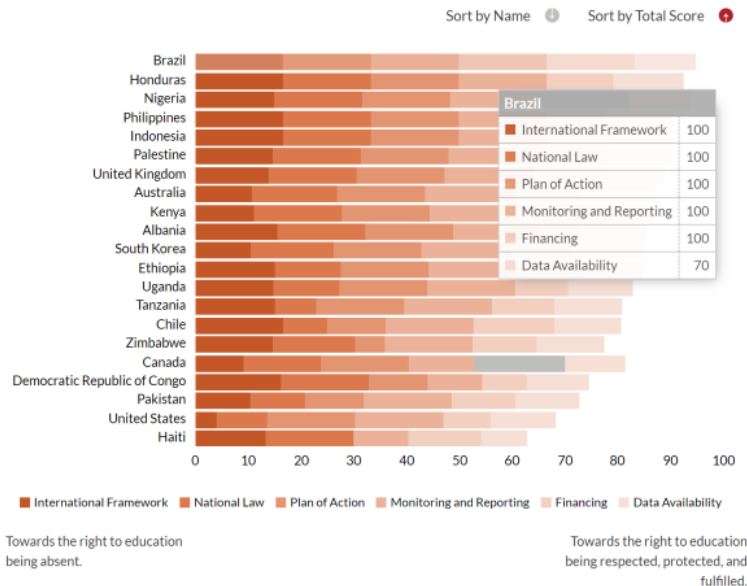
Se investirmos 6.200,00 por aluno/ano, podemos esperar que metade dos municípios brasileiros não tenham uma qualidade satisfatória.





Governance

The legal structure of education in a State. This includes State ratification of international declarations or treaties, education financing, and education standards and regulations.



CAQ: governança e gestão

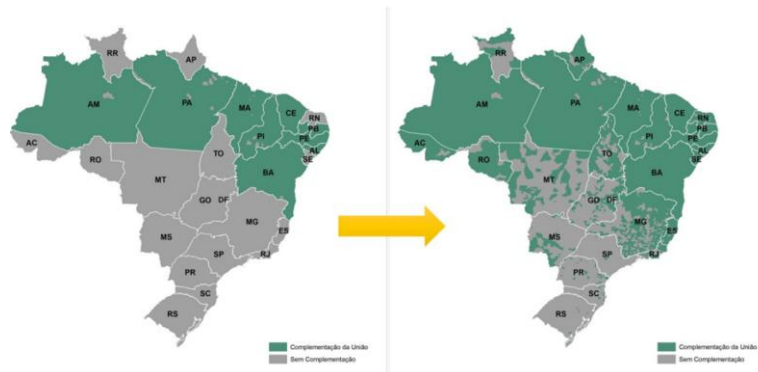
- De acordo com pesquisa comparada internacional sobre qualidade na educação em 21 países, Right to Education Index (Índice do Direito à Educação) **o Brasil recebeu a melhor pontuação em termos de governança na educação, que mede a estrutura legal da educação no Estado**, como ratificação de tratados, parâmetros de qualidade, e regulações – inclusive sobre financiamento.
- Em **todos os demais parâmetros – disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e adaptabilidade –, contudo, o Brasil ficou entre os piores resultados**, por não ter a capacidade de implementar sua legislação e garantir acesso, permanência e qualidade para todos na educação.
- O CAQ é um mecanismo que, por indicar os insumos nos quais deve ser investido o recurso, é **um grande auxiliar da gestão pública**. Ele colabora para que os gestores possam **organizar os investimentos e também provisionar onde é mais necessário**, além de facilitar a **prestação de contas** e, portanto, a **transparência** no uso do recurso público.
- Ao colaborar com a gestão, o CAQ **evita, portanto, a judicialização**.

CAQ: controle, eficiência, combate à corrupção

- “Sem tais instrumentos de controle, situações como o câmputo de inativos e outras indevidas operações contratuais e/ou contábeis, por exemplo, poderiam se multiplicar. (...) Vale notar que o CAQ dialoga – de perto – com o art. 165, § 15 da Constituição, que contempla a necessidade de parâmetros qualitativos de custo e de execução física e financeira dos projetos de investimento estatal.”

Posicionamento conjunto de Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDICON), Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), entre outras entidades)

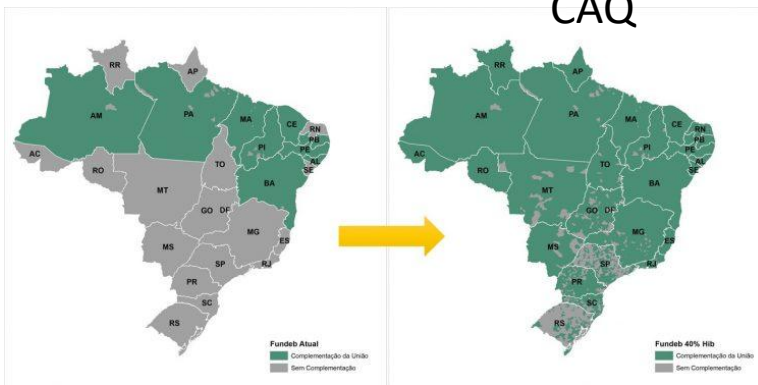
VAAF+VAAT



CAQ: justiça federativa e descentralização

- O CAQ não só traz mais recursos de complementação da União ao Fundeb como garante que esses recursos sejam distribuídos de fato para os que mais precisam, e que cheguem efetivamente nas escolas.
- Ele é necessário frente aos compromissos de bom balanço federativo, distribuição e descentralização, e autonomia dos recursos que serão aplicados.

CAQ



CAQ: gestão democrática

- O CAQ é um instrumento importante para as e os estudantes e suas mães, pais e responsáveis saberem o que uma escola não pode deixar de ter.
- Com isso vão atuar junto à comunidade educacional e, com o tempo, o dinheiro do Fundeb vai chegando e será usado para o benefício das escolas públicas, que poderão cobrar as condições de qualidade e questionar desvios.

CAQ: aprendizagem

- **CORRELAÇÃO INFRA X APRENDIZAGEM**
Primeiro grande estudo, 1969
- **CORRELAÇÃO INFRA X SALÁRIOS FUTUROS**
Mais recente grande revisão de literatura, 2011:
“Muitos economistas coletaram dados que mostram que alunos que frequentam escolas bem dotadas crescem e desfrutam de maior sucesso no mercado de trabalho do que crianças cuja educação ocorre em escolas com recursos limitados. Por exemplo, crianças que frequentam escolas com menor proporção aluno-professor e um corpo docente mais qualificado parecem ganhar salários mais altos na idade adulta do que crianças que frequentam escolas mais pobres.”

Burtless, G. (Ed.). (2011). Does Money Matter? The Effect of School Resources on Student Achievement and Adult Success. Rowman & Littlefield. doi.org/10.5771/9780815707134
- **CORRELAÇÃO INFRA+ESPAÇOS+GESTÃO DEMOCRÁTICA X APRENDIZAGEM, RETENÇÃO DE PROFESSORES, SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE**
Banco Mundial, 2019:
“Constatamos que essas evidências são particularmente sólidas em relação ao impacto do planejamento e design escolar na saúde e no progresso da aprendizagem. Também foi destacada a evidência sobre o impacto de uma boa “adequação” entre a pedagogia e os espaços escolares. O que também ficou claro em nossa pesquisa é a importância das questões relacionadas à qualidade educacional, igualdade, cobertura, propósito e engajamento da comunidade, além da necessidade de um diálogo interdisciplinar sobre a implementação de projetos de infraestrutura. Esperamos que este relatório seja um bom começo para ajudar aqueles que trabalham com investimentos em infraestrutura educacional a superar os desafios mais comuns e a colher todos os benefícios que uma infraestrutura escolar de qualidade pode trazer para o desempenho dos alunos, a retenção de professores e a satisfação da comunidade.”

Barrett, P., Treves, A., Shmis, T., & Ambasz, D. (2019). The Impact of School Infrastructure on Learning: A Synthesis of the Evidence. World Bank Publications.

CAQ: qualidade democrática

- O CAQ reflete a qualidade em uma perspectiva democrática, por garantir:
 - ✓ Infraestrutura de qualidade, que pauta o financiamento
 - ✓ Parâmetros para gestão do recurso público
 - ✓ Mecanismos de controle social e de combate à corrupção
 - ✓ Justiça federativa e descentralização
 - ✓ Gestão democrática
 - ✓ Aprendizagem
- O adicional CAQi 2025 representaria apenas 0,52% do Produto interno Brasileiro (PIB) em 2024, calculado em R\$ 11,7 trilhões pelo IBGE

Seção IV

Dos Padrões de Qualidade da Educação

Subseção I

Dos Padrões Mínimo de Qualidade da Educação Básica

Art. 31. A oferta educacional no SNE tem por princípio a garantia de padrão de qualidade em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme disposto no inciso VII do caput do art. 206 da Constituição Federal.

Art. 32. Os padrões mínimos de qualidade da educação básica, nos termos dos § 1º e § 7º do art. 211 da Constituição Federal, são padrões nacionais a serem pactuados entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito da Cite, e observados em todo o território nacional, e compreendem as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ).

~~II – rendimento escolar.~~

(redação reproduzida *ipsis litteris* da Constituição Federal de 1988, Art. 211, § 1º e § 7º - este incluído pela Emenda Constitucional n 53, de 2006)

Art. 33. Os padrões mínimos de qualidade da educação básica pactuados:

I – considerar as diferentes etapas e modalidades da educação básica definidos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Propostas para a melhoria do texto do PLP 235/2019

Art. 34. Os padrões mínimos de qualidade da educação básica referentes às condições de oferta deverão considerar, entre outras, as seguintes dimensões:

- I - jornada escolar mínima nos estabelecimentos de ensino;
- II - adequada razão professor-aluno por turma;
- III - formação docente adequada às áreas de atuação;
- IV - existência de plano de carreira e de piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público;
- V - nível de profissionalização e de qualificação dos profissionais da educação não docentes;
- VI - estrutura física e instalações escolares com padrões de conforto ambiental, espaços apropriados para o desenvolvimento integral do processo pedagógico, salubridade, água potável e instalações sanitárias adequadas, biblioteca, laboratórios, internet banda larga, acessibilidade e sustentabilidade ambiental;
- VII - recursos educacionais e tecnologias digitais;
- VIII - serviços complementares de apoio ao aluno, garantidos alimentação, transporte e assistência adequados.

Propostas para a melhoria do texto do PLP 235/2019

~~Art. 35. Os padrões mínimos de qualidade da educação básica referentes ao rendimento escolar deverão considerar:~~

- ~~I—níveis adequados de aprendizagem;~~
- ~~II—redução das desigualdades de aprendizagem;~~
- ~~III—trajetória regular dos estudantes;~~
- ~~IV—taxa adequada de aprovação dos estudantes;~~
- ~~V—redução do abandono e da evasão escolar.~~

Propostas para a melhoria do texto do PLP 235/2019



CAMPANHA
NACIONAL PELO DIREITO À
EDUCAÇÃO

Obrigada!

Andressa Pellanda

Coordenadora Geral

Campanha Nacional pelo Direito à
Educação